PORTARIA Nº 84 de 6 de maio de 2022.

Altera os componentes e consolida o Comitê de Governança de Ensino e Formação (CGEF) do CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º A presente estrutura de Governança se denominará Comitê de Governança de Ensino e Formação.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o presente comitê:

- Wilson Botter Junior, Coordenação dos trabalhos;
- Antonio Carlos Magalhães;
- Valdemar Lacerda Júnior;
- Maria de Fátima Nascimento de Sousa;
- Maria de Fátima da Costa Lippo Acioli;
- Weverton Borges – CFQ [apoio técnico].

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 6 de maio de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente